

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 031/2026

**Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa para aquisição material de manutenção para maquinas e equipamentos atendendo as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas conforme solicitado no processo nº 2026003872.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais, no caso de outros serviços e compras.*

**CONSIDERANDO** que a empresa **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.266.08/0001-09** apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** que os itens são peças essências na manutenção dos equipamentos.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.266.08/0001-09** no valor de R\$ 3.935,00 (três mil novecentos trinta cinco reais.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 26 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

---

**Pedro Humberto Chaves**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Lucia Marques Dias  
**Código Identificador:**B75CBA4D